



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
GABINETE DO PREFEITO



Ofício N° 322/2013-PMJ/GP

Jacareacanga-PA, 06 de Novembro de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor

LUIZ CLAUDIO RAMIRES

Diretor Administrativo Financeiro

Companhia Hidrelétrica Teles Pires

Paranaíta-MT

Senhor Diretor,

Com os cumprimentos de estilo, considerando, que uma das ações de mitigações dos impactos decorrente da implementação do empreendimento hidrelétrico teles pires fora o financiamento da elaboração do Plano Diretor do Município de Jacareacanga, temos as seguintes considerações a suscitar:

Fora nos entregue pelo IPED - INSITUTO DE PESQUISA DESENVOLVIMENTO E GESTÃO uma minuta de Lei do referido plano para que o Governo Municipal fizesse as considerações de aperfeiçoamento para assim enviá-lo para a câmara de vereadores para a aprovação.

Entretanto, no decorrer da análise percebemos que não consta anexo a minuta do projeto de lei, os estudos sócio, econômico e ambiental da cidade, que subsidiaram a elaboração de diversos pontos da proposta do Plano Diretor. Igualmente, não constam nenhum mapa e documentos afins, referente ao levantamento planialtimétrico do Município que também subsidiou a definição de diversos pontos da proposta do plano.

Desta forma, ressaltamos que restou prejudicada a análise plena da proposta de minuta de lei do Plano Diretor, haja vista que tais documentos são imprescindíveis para o Município para terminar as considerações finais, para posterior envio a Câmara de vereadores, pois caso

Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, 034 - Centro. CEP: 68.195-000. Jacareacanga - Pará

Fones/Fax: (93) 3542-1266/3542-1524/ 3542-1304

CNPJ: 10.221.745/0001-34

E-mail: gabinete@jacareacanga.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
GABINETE DO PREFEITO



contrário, seremos provavelmente indagados pelos vereadores da cidade como se chegou a tais propostas urbanísticas, ambientais, sociais, de saúde, etc, sem considerar um levantamento sócio-econômico e ambiental completo da cidade, e o levantamento planialtimétrico com os respectivos mapas cartográficos

Ressaltamos ainda que tais documentos pendentes são de suma importância para que o Município possa deflagrar a elaboração de um plano de regularização fundiária urbana, haja vista que a União Federal já titulou ao Município grande parte de sua área urbana consolidada e de expansão.

Nesse sentido, diante de tais considerações solicitamos de Vossa Senhoria o empenho de nos disponibilizar por intermédio do IPED tais peças pendentes que devem ir anexas ao Projeto de Lei para a Câmara de Vereadores.

Por fim, para que tenhamos êxito conjunto na conclusão da elaboração plano diretor urbano, solicitamos a inclusão no mesmo de um plano de regularização fundiária das áreas urbanas da cidade.

Atenciosamente,

RAULIEN OLIVEIRA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal